



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO VIII – EDIÇÃO EXTRA 1179 – DATA 20/07/2022

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



PORTARIA

PORTARIA Nº 197/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, com base no Parecer Jurídico nº PJ-61/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 038/2022, e com fundamento no artigo 40 e 201, § 9º da Constituição Federal e no artigo 55, Inciso III da Lei 8.213/1991, combinado com o artigo 38 da Lei Complementar nº 011/2002, resolve determinar a averbação no prontuário do servidor, RUI LEME PADILHA JÚNIOR, Matrícula 2317, Procurador Jurídico Adjunto I, símbolo PRJA, nível I, para fins de aposentadoria, o tempo de 5858 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito) dias, ou seja, 16 (dezesesseis) anos e 18 (dezoito) dias, referente aos períodos de: 01/04/1997 a 06/02/1998; 01/05/2004 a 30/06/2004; 01/08/2004 a 30/08/2004; 01/12/2004 a 31/12/2004; 17/02/2005 a 08/05/2014; 08/05/2014 a 31/12/2016; 01/02/2017 a 31/03/2019 e 17/04/2019 a 04/03/2020 de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme o Extrato Previdenciário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 30 de junho de 2022.

Ver. FERNANDO DANTAS TORRES
- Presidente -

Republicado por incorreção

